



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da Portaria Nº 07/2023/PRAE, de 09 de agosto de 2023, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila:

I - Representantes Docentes:

a) JULIANA DOMINGUES, SIAPE 2306677, titular.

II - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) WASHINGTON FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1260725, titular;

b) ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, SIAPE 2143311, suplente.

III - Representante Discentes:

a) ELLYS MONTEIRO LOPES, Matrícula 2024101000013810 (titular);

b) MÔNICA VENANCIO RIBEIRO, Matrícula 2024101090003530 (suplente).

Art. 2º O mandato terá a duração de 1(um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 9/2023/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 174, de 25 de Setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Portaria nº 3/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 08 de Outubro de 2024.